



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação

Portaria nº 17/2020 – PROGRAD/UFOB

Inclui membros na Comissão de Heteroidentificação para definição de critérios, análise e avaliação para validação de autodeclaração de candidatos negros (pretos ou pardos) e indígenas à reserva de vagas dos cursos de graduação da UFOB via Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificado (SiSU), ano de referência 2020.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência por meio da Portaria da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/UFOB nº 26/2020, de 08/01/2020, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao Edital Normativo do Processo Seletivo SiSU/UFOB 2020.

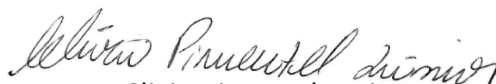
RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR os servidores docentes NAPOLIANA PEREIRA SANTANA, matrícula SIAPE nº 2389829; JOSE FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2311927 e as representantes discentes do Coletivo Mocambo, MARIA LETÍCIA LOPES BOMFIM, matrícula SIGAA nº 2017002935, GABRIELA DO NASCIMENTO SILVA (suplente), matrícula SIGAA nº 2018013657 e ILANA LUIZE ROCHA SANTANA (suplente), matrícula SIGAA nº 2017003244, na Comissão de Heteroidentificação para definição de critérios, análise e avaliação visando a validação de autodeclaração de cor (pretos ou pardos) de candidatos à reserva de vagas dos cursos de graduação da UFOB, via Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificado (SiSU), ano de referência 2020, designada pela portaria nº 01/2020 – PROGRAD e em atendimento ao Edital Normativo do Processo Seletivo SiSU/UFOB 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se

Barreiras, 17 de março de 2020.


Clivio Pimentel Junior

Pró-Reitor de Graduação em Exercício

Rua Prof. José Seabra de Lemos, 316 – Recanto dos Pássaros – Barreiras - Bahia – Brasil –
CEP:47.808 - 021 Tel: (77) 3614-3542 Fax: (77) 3614-3541